



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 04 de Outubro de 2023 às 11:34 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-562023, Código de Validação: 1DF09AD61F.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 562023
(relativo ao Processo 177722023)
Código de validação: 1DF09AD61F

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Márcio José Bezerra Cruz**, titular da 6ª Promotoria de Justiça do termo judiciário de São José de Ribamar, e **Márcia Lima Buhatem**, titular da 13ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de **09 a 11 de outubro de 2023 e 27 a 29 de abril de 2024**, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 04/10/2023 às 11:34 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO